

Prefeitura Municipal de São Carlos Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 35560 /2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, situado na Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01, devidamente representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação ROSELEI APARECIDO FRANÇOSO, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.652.522-2 e CPF nº 162.096.078-88, domiciliado na Rua 13 de Maio, nº 2000, Centro, São Carlos/SP e a empresa M8 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.487.152/0001-10, situada à Avenida Conselheiro Antônio Prado, 200, Centro, São Caetano do Sul/SP, CEP 09.521-320, telefone (11) 2668 5349, por seu representante legal, JOSE ANTONIO BRAGUIN, portador do RG 13.037.678 SSP-SP e CPF 007.036.928-36, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal 65/2007 e do Edital do Processo Licitatório em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, AQUISIÇÃO DE KIT PROFESSOR A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, constantes nos anexos que acompanham o Edital, nas condições abaixo:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	1	AGENDA , conforme descritivo no Termo de Referência. Marca: PLENA	1	unid.	121,90	121,90
	2	BLOCO BROCHURA TIPO MOTIVACIONAL, conforme descritivo no Termo de Referência. Marca: B.A	1	unid.	18,50	18,50
	3	BLOCO DE ANOTAÇÕES, conforme descritivo no Termo de Referência. Marca: B.A	1	unid.	19,00	19,00
	4	BORRACHA DE PVC, conforme descritivo no Termo de Referência. Marca: LEOELEO	1	unid.	2,50	2,50
	5	CORRETIVO EM FITA , conforme descritivo no Termo de Referência. Marca: ONDA	1	unid.	10,50	10,50
	6	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, conforme descritivo no Termo de Referência. Marca: COMPACTOR	4	unid.	1,30	5,20
	7	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, conforme descritivo no Termo de Referência. Marca: COMPACTOR	2	unid.	1,30	2,60
	8	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, conforme descritivo no Termo de Referência. Marca: COMPACTOR	2	unid.	1,30	2,60
	9	CANETA MARCA TEXTO, conforme descritivo no Termo de Referência. Marca: EKOESCOLA	3	unid.	11,00	33,00
	10	LAPISEIRA 0,7MM, conforme descritivo no Termo de Referência. Marca: EKOESCOLA	1	unid.	15,50	15,50
	11	ESTOJO MULTIUSO , conforme descritivo no Termo de Referência. Marca: B.A	1	unid.	24,50	24,50
	12	MINA GRAFITE 0,7MM, conforme descritivo no Termo de Referência.	1	unid.	2,90	2,90

PREGÃO PRESENIAL Nº 47/2023 - "São Carlos, Capital da Tecnologia"



Prefeitura Municipal de São Carlos Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

		Marca: ONDA				
		PEN DRIVE USB 2.0, conforme descritivo no				
	13	Termo de Referência.	1	unid.	52,00	52,00
		Marca: MULTILASER			\/AL OD DO I//T	040.70
					VALOR DO KIT TOTAL 2250 KITS	310,70 699.075,0
	1	AGENDA, conforme descritivo no Termo de	1	unid.	121,90	121,90
		Referência.				
		Marca: PLENA				
	2	BLOCO BROCHURA TIPO	1	unid.	18,50	18,50
		MOTIVACIONAL, conforme descritivo no				
		Termo de Referência.				
		Marca: B.A				
	3	BLOCO DE ANOTAÇÕES, conforme	1 unid.			
		descritivo no Termo de Referência.		19,00	19,00	
		Marca: B.A				
		BORRACHA DE PVC, conforme descritivo no	1 un		2,50	2,50
	4	Termo de Referência.		unid.		
		Marca: LEOELEO				
		CORRETIVO EM FITA, conforme descritivo	1 unid.		10,50	10,50
	5	no Termo de Referência.		unid.		
		Marca: ONDA				
		CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL,	4	4 unid.	1,30	5,20 2,60
	6	conforme descritivo no Termo de Referência.				
		Marca: COMPACTOR				
2	7	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA,				
		conforme descritivo no Termo de Referência.	2			
		Marca: COMPACTOR CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA,		1		
	8	conforme descritivo no Termo de Referência.	2	unid.	1,30	2,60
		Marca: COMPACTOR	2	unia.		
	9	CANETA MARCA TEXTO, conforme		unid.	11,00 15,50	
		descritivo no Termo de Referência.	1			33,00
		Marca: EKOESCOLA]
		LAPISEIRA 0,7MM, conforme descritivo no				
		Termo de Referência.				15,50
		Marca: EKOESCOLA				
	11	ESTOJO MULTIUSO, conforme descritivo no		unid.		24,50
		Termo de Referência.	1		24,50	
		Marca: B.A				
	12	MINA GRAFITE 0,7MM, conforme descritivo	1 unid.			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
		no Termo de Referência.		2,90	2,90	
		Marca: ONDA				
	13	PEN DRIVE USB 2.0, conforme descritivo no	1 unid.		52,00	52,00
		Termo de Referência.		unid.		
		Marca: MULTILASER				
					VALOR DO KIT TOTAL 750 KITS	310,70 233.025,
					IUIAI /5UNIIS I	Z33.UZ5.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar a Ata, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:

a.1) advertência;



Prefeitura Municipal de São Carlos Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

a.2) multa;

a.3) suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;

a.4) declaração de inidoneidade;

As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata;

As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de **20%** (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.

No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, onde há prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa pelo interessado, a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, §3º da mesma lei.

Da aplicação da sanção administrativa caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

Fica a Contratada obrigada a dar cumprimento aos direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor e em normas coletivas pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto contratado, empregados das contratadas e também de quaisquer subcontratadas, e, em caso de descumprimento ficará sujeita necessariamente à denegação do contrato e retenção dos pagamentos devidos se em mora salarial (atraso no pagamento e/ou das verbas rescisórias).

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.

São Carlos, 06 de março de 2024

Roselei Aparecido Françoso Secretário Municipal de Educação Jose Antonio Braguin
M8 Distribuidora de Produtos Ltda

	Testemunha		Testemunha
Nome:		Nome:	
RG:		RG	